

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

## DECRETO Nº 2804 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

## CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento por 02 (dois) anos, a Servidora ELAINE DE JESUS SANTANA, RG. nº 1.248.146 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 794.909.215-72, na função de ASSISTENTE SOCIAL, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 11 de janeiro de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira Prefeita Municipal